



REQUERIMENTO N º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil acerca das despesas públicas relacionadas às viagens da primeira-dama Janja Lula da Silva, incluindo deslocamentos em território nacional e internacional, com destaque para os voos realizados para participação em evento de nutrição no Brasil e na missão presidencial à Russia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações à Casa Civil da Presidência da República acerca das despesas públicas relacionadas às viagens da primeira-dama Janja Lula da Silva, incluindo deslocamentos em território nacional e internacional, com destaque para os voos realizados para participação em evento de nutrição no Brasil e na missão presidencial à Russia.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Quais foram os detalhes completos das viagens aéreas realizadas pela primeira-dama Janja Lula da Silva,*



* CD252895218100 *



incluindo aquela para participação em evento de nutrição e a viagem à Rússia, incluindo: o tipo de aeronave utilizada, o número total de passageiros a bordo, a rota exata percorrida com indicação de escalas realizadas, a composição da tripulação e os respectivos custos operacionais da missão?

- *Qual a justificativa oficial para a participação da primeira-dama nos eventos mencionados?*
- *Qual o tipo de aeronave utilizado nos deslocamentos? Foram utilizadas aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), fretamento ou voos comerciais?*
- *Quais foram as rotas, escalas e duração das viagens? Encaminhar plano de voo ou documento equivalente.*
- *Qual foi o número total de passageiros em cada voo? Quem autorizou o embarque e sob quais fundamentos?*
- *Qual a composição da tripulação em cada missão? Houve custos adicionais relacionados a hospedagem, diárias ou horas extras?*
- *Qual foi o detalhamento das despesas da comitiva presidencial: hospedagem, alimentação, transporte terrestre, passagens aéreas e quaisquer outros gastos?*
- *Encaminhar cópias dos documentos que embasaram a autorização e execução de ambas as viagens: notas de empenho, ordens de missão, relatórios de viagem e eventuais pareceres jurídicos.*
- *A Casa Civil dispõe de regulamento ou ato normativo que discipline o uso de verbas públicas para viagens da primeira-dama? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia.*

JUSTIFICATIVA



* C D 2 5 2 8 9 5 2 1 8 1 0 0 *



O presente requerimento visa esclarecer o uso de recursos públicos em viagens da primeira-dama Janja Lula da Silva, cuja participação em eventos nacionais e internacionais tem ocorrido sem a devida transparência e sem que se verifique vínculo funcional formal com a Administração Pública.

Os casos específicos exigem atenção: (i) a viagem para evento de nutrição no Brasil, com custo de R\$ 60 mil em passagens¹; (ii) a viagem à Rússia em maio de 2025, incluindo visitas a pontos turísticos e culturais, conforme noticiado pelo jornal O Globo em 10 de maio de 2025. O detalhamento das despesas, rotas, passageiros e critérios de seleção permanece opaco².

A ausência de cargo público formal da primeira-dama e a recorrência de deslocamentos com ônus para o erário impõem ao Parlamento o dever de apurar a legalidade, a razoabilidade e a finalidade dessas despesas, sob pena de banalização do uso de verbas públicas para fins meramente simbólicos ou pessoais.

Em um contexto de contenção fiscal e prioridades críticas em áreas como saúde e educação, não se pode admitir gastos elevados com viagens não justificadas por interesse público relevante e mensurável. A transparência e a austeridade devem nortear todas as ações administrativas do governo federal, especialmente aquelas ligadas diretamente à Presidência da República.

Com efeito, num tempo em que as agruras do povo se fazem sentir com mais intensidade do que nunca, quando mães velam filhos enfermos à luz precária de hospitais em ruínas, e trabalhadores enfrentam o peso de um Estado que lhes exige sacrifício sem dar alívio, é com assombro e indignação que se contempla a displicente ostentação vinda do topo da República. Gastar somas vultosas — sessenta mil reais em passagens, segundo relatos — para que a

¹ <https://revistaoeste.com/politica/janja-gasta-r-60-mil-em-passagens-para-ir-a-evento-de-nutricao/>

² <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2025/05/10/museu-bale-e-catedral-saiba-qual-foi-a-programacao-da-visita-de-janja-a-russia.ghtml>



* c d 2 5 2 8 9 5 2 1 8 1 0 0 *



esposa do presidente se faça presente num evento de natureza simbólica, é mais do que um deslize administrativo: é um ultraje moral.

Não há honra em representar a nação quando a representação não nasce do mandato popular, nem da necessidade de serviço público, mas do capricho da vaidade e da conveniência palaciana. Em tempos de penúria, a virtude mais elevada dos governantes deveria ser o comedimento. E, no entanto, o que se revela é uma vil administração que confunde os deveres do cargo com os confortos da corte, que promove a figura privada como se fosse pública, e que, sem vergonha, permite que recursos do povo sustentem gestos desprovidos de função concreta. Ao ignorar o princípio da modicidade e da moralidade pública, não se desafia apenas a lei — desafia-se a consciência da nação.

Diante disso, é dever do Poder Legislativo exercer sua prerrogativa fiscalizadora para assegurar o uso responsável dos recursos públicos e a observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo



* C D 2 5 2 8 9 5 2 1 8 1 0 0 *